

Despacho n.º 43/21 - PR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÓMICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados do concurso mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

- 1.º - Sérgio Duarte de Oliveira Maia.....18,20 valores
2.º - Horácio da Silva Ferreira..... 15,00 valores a)
2.º - Tiago Dinis Santos Silva15,00 valores a)

a) Após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, verifica-se que se manteve o empate dos candidatos.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Daniel Vieira de Lemos Lino.....a)
- Filipa de Carvalho Pires Almeida..... b)
- Maria Luísa Barbeiro Mendes Godinho.....b)
- Marisa Manuela Antunes Cortesão.....c)
- Raquel Alexandra dos Santos Marta Vieira.....b)
- Raquel da Silveira Dias..... c)
- Telma Filipa Gaspar Domingues.....b)
- Tiago Filipe Azenha Oliveira.....b)
- Tiago Filipe Morais Rodrigues.....c)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

b) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

c) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e em cumprimento da legislação supracitada, notificam-se os interessados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, encontrando-se a mesma, afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município, na plataforma de recrutamento, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

Paços do Município de Cantanhede, 18 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)